

“NINGUÉM PRECISA SABER DISSO”: ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO

“NO ONE NEED TO KNOW ABOUT THIS”: SEXUAL ABUSE IN MALE CHILDREN AND ADOLESCENTS

Jéssica Silva Guimarães¹

Lília de Assis Gomes²

Resumo: O presente artigo consiste em uma revisão bibliográfica narrativa sobre o abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino, bem como seus impactos sociais e psicológicos a curto e longo prazo, e os reflexos da violência sexual no período de isolamento social causado pela Covid-19, momento em que a rede de proteção dessas crianças e adolescentes (escolas, creches etc.) foram temporariamente suspensos. Além disso, o presente artigo destaca contribuições da psicologia sobre a temática. O(a) psicólogo(a) deverá atuar com sensibilidade e compromisso ético, acolhendo os diversos sofrimentos provenientes do abuso sexual, realizar encaminhamentos e articulação com a rede interdisciplinar, atrelado às políticas públicas, afim de minimizar e/ou eliminar os impactos que traduzem em sofrimento para as vítimas de abuso sexual.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil, abuso sexual de meninos, violência sexual, impactos do abuso sexual, pandemia e psicologia.

Abstract: This article consists of a narrative literature review on sexual abuse in male children and adolescents, as well as its short and long-term social and psychological impacts, and the reflexes of sexual violence in the period of social isolation caused by Covid-19, when the protection network for these children and adolescents (schools, day care centers, etc.) was temporarily suspended. In addition, this article highlights contributions from psychology on the subject. The psychologist must act with sensitivity and ethical commitment, welcoming the various sufferings arising from sexual abuse, carrying out referrals and articulation with the interdisciplinary network, linked to public policies, in order to minimize and/or eliminate the impacts that translate suffering for victims of sexual abuse.

Keywords: Child sexual abuse, sexual abuse of boys, sexual violence, impacts of sexual abuse, pandemic and psychology.

1. INTRODUÇÃO

O abuso de crianças e adolescentes do sexo masculino é uma problemática que atinge números significativos no Brasil. No ano de 2019 foram notificados 15.316 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. De acordo com os dados emitidos pelo relatório do

¹ Acadêmica do curso de Psicologia do Centro Universitário UNA. E-mail: jessicasg1993@gmail.com.

² Acadêmica do curso de Psicologia do Centro Universitário UNA. E-mail: liliaassisg78@gmail.com

Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário UNA, da rede Ânima Educação. 2022. Orientador: Prof. Acrísio Luiz Gonçalves, Doutor.

Disque Direitos Humanos (Disque 100), a violência sexual atinge em 82% dos casos meninas e 18% dos casos meninos. Vale ressaltar que o estudo se baseia nos números de casos notificados pelo disque 100, não considerando assim os casos de abuso sexual subnotificados (OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2019).

Conforme o Mapa da Violência 2021, a maioria dos abusos sexuais ocorrem com agressores que possuem uma relação de parentesco ou afinidade com a criança, ou adolescente, sendo que, na maior parte das notificações, o agressor corresponde a alguém da convivência diária da vítima (UNICEF, 2021). A partir desse contexto, o estudo pretende abordar dados referente a violência sexual de meninos relacionando com o atual cenário pandêmico.

No decorrer deste trabalho, foi possível compreender que existe uma divergência entre os números de abuso sexual masculino notificados com a realidade em que se é apresentada, pois, a maioria das crianças e adolescentes vitimados de abuso sexual permanecem coagidas ao silêncio e à mercê das negligências das famílias.

Percebe-se que essa não revelação é influenciada por questões sociais, familiares e socioeconômicas, ocorrendo também pelo fato de que a sociedade dá mais ênfase ao abuso sexual feminino do que o abuso masculino, oriundo de uma forte cultura machista. Com isso, compreendesse que a violência sexual masculina acontece e necessita ser constantemente estudada, para ser possível trabalhar melhor as questões vivenciadas pelas vítimas do gênero masculino (SILVA, 2021).

O presente estudo discorrerá sobre o abuso sexual buscando responder quais são os impactos sociais e psicológicos causados em crianças e adolescente do sexo masculino, vítimas de abuso sexual frente às relações da sociedade, provenientes da cultura machista. Para isso, o objetivo geral será compreender os impactos psicológicos e sociais pós abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino.

Para obtenção da finalidade do estudo, serão percorridos os seguintes passos: analisar as consequências causadas nas relações sociais de crianças e adolescentes do sexo masculino após a violência sexual; analisar a interface do machismo com os impactos causados; investigar os impactos psicológicos e sociais vivenciados pelas vítimas de abuso sexual a curto e longo prazo.

Por fim, cabe dizer que, apesar da relevância e as repercussões sociais dos impactos psicológicos em relação à diferença de gênero de adolescentes vítimas de violência sexual, percebemos que o estudo sobre abuso sexual contra meninos é menor em relação às meninas, o que torna o fenômeno menos compreendido, prejudicando a percepção deste problema como uma grave questão de saúde pública, diante da sociedade em geral, dos profissionais de saúde,

famílias e das próprias vítimas. Assim, diante os dados apresentados, compreende-se que é de suma relevância a realização de estudos que possa contribuir para a comunidade acadêmica, o que faz desse estudo relevante.

2. METODO

Para abranger os objetivos da pesquisa foi utilizado o método de análise qualitativa realizado através da revisão narrativa, este método possibilita uma investigação junto aos materiais já elaborados e existentes sobre o tema. Desta maneira, o método da revisão narrativa permitirá uma continuidade e aprofundamento diante das questões e a discussão do tema, considerando uma nova perspectiva e ampliando a investigação acerca dos impactos e as interfaces do abuso sexual, a fim de possibilitar novos estudos acadêmicos e científicos sobre o abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino.

Mediante a proposta, a fundamentação teórica deste trabalho abordará qualitativamente textos a partir do levantamento bibliográfico, pesquisados nas bases de dados: Scielo, Google Acadêmico e Pepsic. As pesquisas foram baseadas nas palavras-chaves: abuso sexual infantil, abuso sexual de meninos, violência sexual, impactos do abuso sexual, pandemia e psicologia. Utilizou-se amostragem de artigos científicos publicados a partir do ano de 2008 a 2022, para a consideração de dados atualizados. Para a seleção, foram lidos os títulos e resumos dos artigos, sendo escolhidos somente os artigos e estudos que se relacionaram diretamente à temática do trabalho.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes

Compreende-se como abuso sexual infantil qualquer relação (independente do sexo), que envolva uma criança ou adolescente em uma atividade na qual haja interação de cunho sexual, com o contato físico como: manipulação dos órgãos sexuais, sexo oral, masturbação, penetração etc. Ou sem o contato físico como; voyeurismo, exibicionismo, abuso sexual verbal, uso de pornografia, produção de fotos e vídeos sexuais etc. que represente alguma diferença de idade e principalmente de maturidade entre as partes. Contudo, mesmo que haja o consentimento verbalizado por uma criança ou adolescente, é considerado primordialmente sua incapacidade física e psicológica de compreensão da situação em sua totalidade (SALES et al., 2021; SILVIA, 2021).

Em alguns países, não se apresentam leis de proteção ao estupro em meninos, já no Brasil somente a partir de 2009 o abuso sexual é incluído no Código Penal Brasileiro, com a Lei 12.015/2009, que definiu o estupro trocando a palavra mulher por alguém. No artigo 213, ficou evidente que meninos e os homens podem ser vítimas de abuso sexual. Tal reformulação na lei aconteceu em um período ainda recente, o que evidência o reflexo da sociedade, que por anos ignorou o abuso sexual masculino. A intenção da troca do termo, não é mensurar quem sofre mais, mas sim entender de que forma acontece e quais políticas públicas devem ser implantadas, a fim reduzir os impactos causados (ROSA, SOUZA, 2020).

Sendo assim, é de suma relevância considerar todos os contextos do abuso, sendo os que introduz a violência física e os que se aproveitam da sua posição de poder em relação a vítima, havendo assim alguma forma de aproveitamento dos atributos vulneráveis da criança ou adolescente, onde é evidenciado a sua incapacidade de responder por si próprio (SALES et al., 2021).

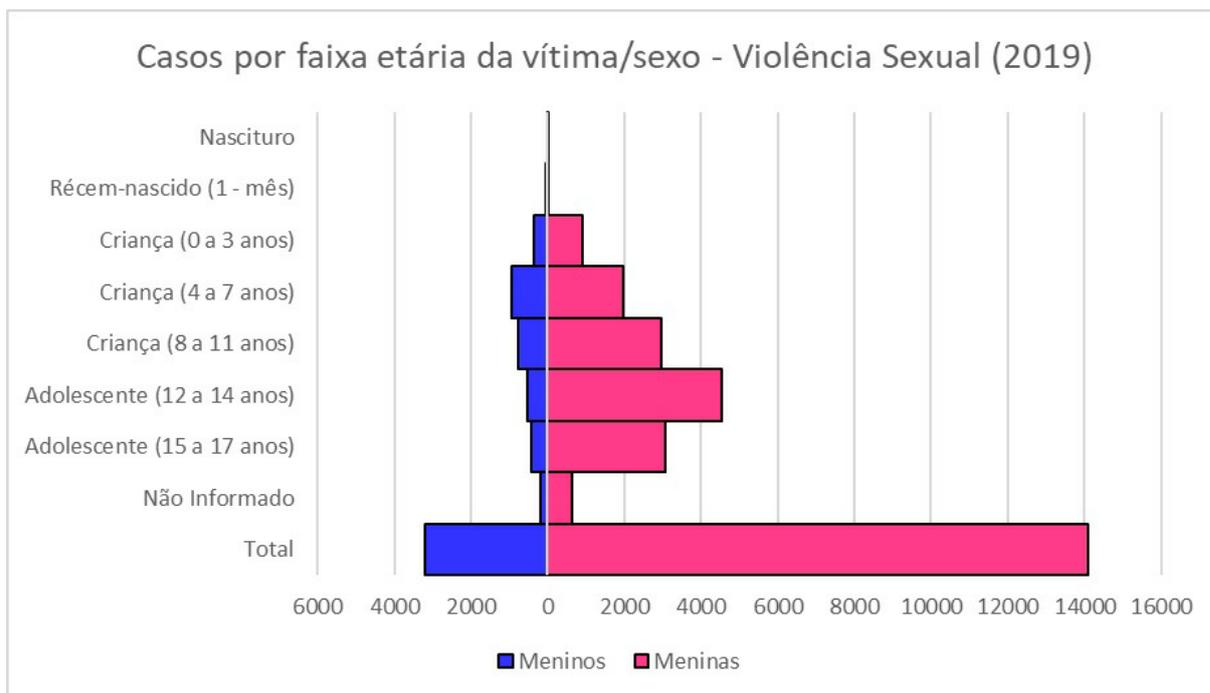
De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2021), o direito da criança é um dever assegurado por leis que protegem e punem todos os tipos de abuso, omissão e negligências contra a criança ou adolescente:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990, Art. 5º).

Assim, o ECA torna a proteção das crianças uma responsabilidade do Estado. Para garantia e proteção da criança e adolescente vítima de abuso sexual é necessário o cumprimento de algumas etapas, sendo elas: a revelação a uma terceira pessoa, o que se estende a partir dos sintomas do abuso sexual apresentados (podendo ser físicos ou psicológicos), a notificação aos órgãos responsáveis (Disque 100, conselho tutelar), e a denúncia da violência sofrida (delegacia especializada). Dessa forma, torna-se possível a intervenção realizada pelas instituições de proteção à criança ou adolescente (CONCEIÇÃO, COSTA, PENSO, WILLIAMS 2020).

Ao analisar os números de casos e o sexo das crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, podemos identificar uma grande diferença. A maioria dos casos ocorrem com vítimas do sexo feminino, principalmente entre as idades de 12 a 14 anos. Já no caso das vítimas do sexo masculino, sua ocorrência é menor e predominantemente diferente, com maiores casos em crianças de idade entre 4 a 7 anos, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Gráfico de Violência Sexual de Crianças e Adolescentes por faixa etária.



Fonte: Disque 100 (2019).

Mesmo o abuso sexual sendo entendido como um crime grave, dificilmente será possível quantificar os números reais de casos de abuso sexual, principalmente no sexo masculino, já que as notificações não representam a realidade dos casos de abuso sexual. Com relação a isso, podemos levar em consideração as diversas estratégias de manipulação que o abusador usa para manter a vítima em silêncio, deixando, assim, sequelas graves no desenvolvimento biopsicossocial (MONTEIRO, 2018).

Sobre o perfil do abusador(a), apresenta-se predominantemente nas notificações que o suspeito pertence ao sexo masculino, e geralmente é alguém de convívio próximo da criança, na maioria dos casos os suspeitos de abuso sexual são os pais, padrastos ou pessoas do meio familiar. Apesar de sua menor prevalência existe números significativos de abuso sexual com o suspeito (a) do sexo feminino, a baixa das notificações de abuso sexual quando o suspeito (a) é do sexo feminino geralmente é banalizado pelo meio social, o que também pode influenciar os dados epistemológicos das notificações (BOLLIS, 2020).

Em 2019, ocorreu a pandemia do Covid-19, no qual foi necessário o estabelecimento do isolamento social com o intuito de se prevenir a propagação da infecção pelo vírus, o que ocasionou uma situação mais favorável para o acontecimento de atos de violência sexual no ambiente familiar. De acordo com Souza (2020), mais de 70% dos casos de violência sexual

contra crianças ocorrem na própria casa das vítimas. Dessa maneira, com a pandemia, muitas crianças estão vulneráveis dentro de suas próprias casas. Além disso, devido à pandemia do COVID-19, que desativou temporariamente escolas e outros serviços que atuam com crianças e adolescentes que agem como um grande intermediador para as denúncias de abuso sexual, a rotina de muitas famílias foram se transformado em quase que exclusivamente doméstica, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade de crianças a contextos de violências sexuais.

Entretanto, nota-se que existem diversas barreiras que comprometem o processo de revelação do abuso sexual, pois processo da revelação é doloroso além da vítima ter que reviver as lembranças do trauma. A revelação do abuso sexual é dificultada pelo medo do julgamento social, que se faz presente através da estigmatização do modelo masculino, advindos do evento homoafetivo que ainda pertence a um tabu fortemente presente na sociedade contemporânea, e que é manifestado constantemente diante as condições impostas pela sociedade, em que não há tolerância a um sujeito do sexo masculino vulnerável ou fraco, partindo para o modelo idealizado de figura masculina dita como suficientemente forte e independente (SALES et al., 2021).

Dentre os contextos onde o abuso sexual de crianças e adolescente são apresentados, estão os ambientes intrafamiliares e extrafamiliares. Os intrafamiliares ocorrem no âmbito no qual o abusador é um membro da família, podendo acontecer em uma relação incestuosa, como; pais, avôs, irmãos entre outros, ou de membros da família como padrastos, tios (não consanguíneo), etc. Além disso, em geral, o abusador tem uma relação mais próxima da criança ou adolescente, por isso, esse tipo de abuso costuma ser crônico e mais frequente, ocorrendo vários episódios e podendo trazer maiores prejuízos à vítima. Apesar de ser o contexto mais recorrente, nota-se que é o meio onde a revelação é mais dificultada, pois cabe a família em reconhecer, aceitar e revelar que houve de fato o abuso sexual por um de seus membros, o que dificulta a revelação devido ao julgamento social internalizado nas famílias. Já o abuso extrafamiliar, ocorre em menor frequência e geralmente é caracterizado apenas por um ou poucos episódios; o abusador não é membro da família da vítima, podendo ser alguém que tenha acesso a criança, como vizinhos, amigos da família, ou através de escolas, instituições, igrejas, consultórios médicos, entre outros (FELIPE, PANES, 2021).

Vale ressaltar que apesar da forte relação de abuso sexual infantil com as características da pedofilia, nem todo abusador é um pedófilo e nem todo pedófilo necessariamente será um abusador (MONTEIRO, 2018; OLIVEIRA, 2020). A pedofilia é um distúrbio psiquiátrico considerado pelo CID-10 como um transtorno de preferência sexual (F.65.4) em que o sujeito

tem desejos sexuais preferencialmente por crianças de idade pré-puberal ou em início da puberdade (OMS, 1993).

Ressalta-se que o abuso sexual ainda conta com a pedofilização, que se trata da erotização de corpos infantis, uma sexualização infantil que é naturalizada e, muitas vezes, se manifesta nas falas dos pais, ainda na infância, onde o menino é continuamente estimulado sexualmente, por exemplo, incitado a relacionar-se, desde cedo, com outras crianças, a partir do rotulo de “namoradinho” e “namoradinha”. A pedofilização relaciona diretamente com o comportamento cultural, onde há a erotização da imagem infantil como objetos de desejo sexual, comercialização de produtos e fantasias eróticas como: babá sexy, colegiais, fadas, entre outros, onde insinua/simula uma relação sexual com um sujeito na condição infantil (ROSA et al., 2010).

3.2 Impactos do abuso e a interface com o gênero/ masculinidade e Sexualidade.

Os impactos do abuso sexual são graves, com prejuízos físicos e psicológicos que podem se manifestar de formas variadas, através de impactos imediatos ou de longo prazo no desenvolvimento psicossocial da vítima, sendo os prejuízos psicológicos com maiores probabilidades de agravos e permanência, sem excluir os demais sofrimentos que acometem as vítimas (MONTEIRO, 2018).

Os relatos de estudos sobre o abuso sexual infantil masculino destaca fatores que relaciona com o preconceito enraizado e estrutural da sociedade, por demonstrar que grande parte dos abusos sexuais ocorre com meninos negros e principalmente crianças tidas como “afeminadas” que são julgadas como homossexuais, ainda na infância com falas como; “menino viadinho” ou que determinada criança “dá pinta” entre outros, os relatos evidencia que em alguns casos o abusador realiza o ato sexual como um ato de punição, onde o abusador condena a criança a uma atividade sexual por apresentar tais características (afeminadas). (ROSA et al., 2020).

O abuso sexual realizado por uma pessoa do sexo feminino, apesar de apresentar números menores em comparação suspeitos do sexo masculino, também precisam receber a devida atenção, prioritariamente por contar com a naturalização das famílias, onde há uma equivocada compressão que não representa nem um dano ao menino devido a crença de que, por pertencerem ao sexo masculino, os meninos iniciam a vida sexual mais cedo, onde conseqüentemente é menosprezado e descaracterizado o abuso sexual de meninos reduzindo-o e naturalizando-o como uma experiência esperada e muitas vezes vangloriada quando o

abusador pertence ao sexo feminino, sustentando assim o modelo tradicional (machista) masculino, tal estigma social regido por características machistas, homofóbico e misógeno, também são fatores que dificultam as notificações. (ROSA et al., 2020; BOLLIS, 2020; FELIPE et al., 2021).

Dentre os impactos do abuso sexual é importante destacar que foram constatados uma forte relação de vítimas com a reprodução do abuso sexual na fase adulta, porém, compreende-se que esta relação não é uma regra que se estende a todos os casos, estudos realizados com encarcerados destacavam que vítimas de abuso sexual antes dos 16 anos, quando acometido por longos períodos e mais frequentes por algum adulto do sexo masculino, manifestavam um maior interesse por atividades sexuais com crianças, o que demonstrava as grandes implicações no desenvolvimento psicosssexual em detrimento das consequências do abuso sexual infantil (CONCEIÇÃO et al., 2020; DINIZ, 2019).

Os meninos que foram abusados possuem receios de serem vistos como homossexuais, de exporem sua masculinidade e com isso, se tornam menos encorajados para revelar a violência sofrida (SILVA, 2021; ROSA et al., 2020). Concordantemente Felipe e Panes (2021) diz que o medo dos meninos de serem ridicularizados e o sentimento de culpa torna mais difícil a busca por ajuda e essa barreira criada pode resultar em anos de silêncio até que busquem ajuda.

Outro fator relevante para a não notificação é a síndrome do segredo, que se caracteriza pela vítima abusada sentir-se culpada e responsável pela violência sofrida, devido acometer a interação e ter se relacionado com o abusador. A realização do ato sofrido produz tais sentimentos, que faz com que a vítima abusada perpetue o silêncio da violência sofrida (SILVA, 2021). Freud (1901) já levantava a hipótese de que, uma criança submetida precocemente a atividades sexuais não seria benéfica ao seu desenvolvimento.

Não pudemos dizer que montante de atividade sexual na infância pode ser designado como ainda normal, não prejudicial ao desenvolvimento posterior. As manifestações sexuais revelaram-se de natureza principalmente masturbatória. Também constatamos que influências externas de sedução podem provocar interrupções prematuras do período de latência e até mesmo a cessação dele, e que nisso o instinto sexual infantil se mostra, de fato, polimorficamente perverso; e que, além disso, toda atividade sexual assim prematura compromete a educabilidade da criança (FREUD, p. 159 a 160, 1901).

É importante frisar que o abuso sexual se trata da violação do corpo. Dessa forma, ele provoca na vítima uma experiência nova, assim novas sensações são despertadas, no entanto,

não são integradas. Nesse sentido, a maneira como às sensações é despertada influenciam diretamente no psicológico da vítima.

Os danos psicológicos podem afetar as vítimas de abuso sexual a qualquer tempo em sua vida seja na época em que ocorre, em seu desenvolvimento até a fase adulta. As manifestações psicológicas dos transtornos possuem ligação com o medo que a vítima desenvolve do agressor, sintomas psicóticos, isolamento social, sentimentos de estigmatização. O quadro abaixo ressalta os impactos físicos e psicológicos mais frequentes, apresentados até o ano de 2021 conforme cada faixa etária:

OS IMPACTOS DE CASOS DE ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Faixa Etária	Transtornos
até 11 meses	Choros frequentes, irritabilidade, apatia, atraso no desenvolvimento, distúrbios do sono, vômitos e dificuldades na alimentação/amamentação e desconforto no colo.
1 a 4 anos	Choros frequentes, irritabilidade, tristeza frequente, atraso no desenvolvimento, dificuldade no desenvolvimento da fala, agressividade acentuada, ansiedade, medo de pessoas, pesadelos, tiques e manias.
5 a 9 anos	Tristeza frequente, baixa autoestima, irritabilidade, choro frequente, falta de limite, distúrbio alimentares, enurese e encoprese, tendência ao isolamento, ansiedade e medo, comportamentos obsessivos, automutilação, déficit de atenção, hiperatividade.
10 a 19 anos	Choro, ansiedade, medo, baixa autoestima, uso de drogas, tendência ao isolamento, automutilação, comportamento de risco, agressividade acentuada e ideação suicida.

Fonte: Gtech (2021).

Silva (2021) descreve que, neurologicamente, essas crianças e adolescentes violentadas sexualmente podem vir a desenvolver danos temporários ou permanentes na estrutura do cérebro. Ainda afirma que, as vítimas de abuso sexual, em suma maioria, apresentam estresse pós-traumático ou Transtorno de Estresse Pós-Traumático, conhecido como TEPT, transtorno que se refere a experiências incomuns que provocam enormes impactos emocionais, deixando consequências que afetam fisicamente e mentalmente a saúde do indivíduo.

Bollis (2020) ressalta a necessidade discorrer sobre os impactos causados na vida dos meninos após o abuso sexual, sejam eles sociais ou psicológicos, conforme ele destaca, os impactos são ao longo prazo. Os traumas deixados pelo abusador podem afetar o

desenvolvimento da criança e do adolescente de diferentes modos. Alguns desenvolvem efeitos quase imperceptíveis, enquanto outros demonstram graves problemas sociais, emocionais e psiquiátricos.

Quanto maior a frequência do abuso, maiores serão os impactos nas dimensões, sexual, física, moral e emocional na vida da criança e do adolescente, isso pode fazer com que os mesmos, adquiram dificuldades em manter relações afetivas, sexuais e amorosas saudáveis, uso de álcool e ou drogas, problemas em se inserir na vida social, sentimento de inferioridade e culpabilidade (BOLLIS, p. 22, 2020).

No que concerne ao gênero da vítima, algumas consequências são mais propensas a manifestar-se, ou seja, é mais provável que as vítimas do sexo masculino demonstrem comportamentos internalizados como; apáticos, retraídos, introvertidos, etc. Antes da adolescência e comportamentos externalizados na adolescência sendo comportamentos para afirmar ou reafirmar sua masculinidade como; hostilidade, explosões e raiva ou agressão, desobediência, atitudes de confrontação, entre outros. Os vitimados de abusos sexuais são mais propensos a sofrerem mais ameaças do que as vítimas do sexo feminino, e destaca-se a incidência de transtornos psiquiátricos como dissociação afetiva, fobias agudas, raiva de pessoas adultas, culpa, aversão a si mesmo, e dissonância perante a compreensão de sua identidade masculina, provocada geralmente por abusadores do mesmo sexo, e a relação ser de cunho homoafetivo (penetração anal, sexo oral, etc.) (MONTEIRO, 2018; SILVA 2021).

Outro fator que provoca um conflito psíquico diante a sexualidade masculina após o abuso sexual, é o fato de que muitas vezes os meninos vítimas de abuso sexual podem ter uma ereção ou até ejaculação durante a prática do abuso sexual sofrido, o que não implica que a vítima esteja de fato gostando ou concordando com o ato, é sim, se tratam de respostas fisiológicas involuntárias. Entretanto, os(as) abusadores(as) também se aproveitam da situação para manipular e convencer de que a vítima está gostando do ato, afim de corroborar o sentimento de culpa e assim perpetuar seu silêncio. (TEIXEIRA, 2021).

Ainda há casos em que a criança e ou adolescente acredita estar sempre em perigo, faz uso abusivo de álcool e outras drogas, podem manifestar disfunções sexuais e realizar tentativas de autoextermínio (MONTEIRO, 2018). Além disso, no que se refere as relações interpessoais, são manifestadas dificuldades em criar e manter vínculos afetuosos, desinteresse, passividade, sexualidade aflorada, instabilidade comportamental e entrave sentimental. No âmbito escolar, pode haver dificuldade cognitiva e embotamento na interação com social (ROSA et al., 2020; TEIXEIRA, 2021).

Destaca-se que, na infância e adolescência, o abuso sexual pode paralisar a possibilidade de aprender, ou seja, ele pode interromper o desenvolvimento adequado e provocar graves patologias. Nesse sentido, crianças e adolescentes que são abusados sexualmente possuem enorme risco de adquirirem transtornos biopsicossociais, com reflexos em fatores cognitivos, comportamentais, físicos e emocionais (MONTEIRO, 2018; BOLLIS, 2020). Além disso, Araújo (2021) ressalta que, além de lesões físicas, sofrer violência sexual pode provocar maior vulnerabilidade a outras violências, como agressões físicas, humilhação, insultos, perseguição.

Durante o período de isolamento da por causa da Covid-19, percebeu-se uma queda no número das denúncias e conseqüentemente uma diminuição dos impactos causados pelo abuso sexual nas crianças e adolescentes. Mas essa constatação não representa a realidade das vítimas, pois, as mesmas ficaram confinadas junto aos agressores. Hipoteticamente, os órgãos responsáveis por notificar, acolher e proteger (rede de proteção) dessas vítimas concluíram que, durante o contexto pandêmico, esses números tenham aumentado significativamente. Eles também refletem sobre os impactos direto relacionados às condições clínicas da Covid-19, além dos impactos indiretos, como: danos no processo de aprendizagem, em socializar-se, no desenvolvimento cognitivos e afetivo, por não haver trocas sociais, aumento do uso da tecnologia, sedentarismo, junto a ele a obesidade, redução do esquema vacinal, aumento do estresse e quadro ansiosos. (CUSTÓDIO, CABRAL 2022).

Ao contrário, as denúncias de crimes virtuais, entre eles o abuso sexual infantil, como assédio sexual, pornografia infantil e aliciamento sexual de menores, produção e consumo de material pornográfico infantil, aumentaram no período pandêmico. Com a mudança na rotina das pessoas, o trabalho passou a ser home office, para uma grande parte da população, as aulas tornaram virtuais, o lazer e o contato social também, com isso as famílias passaram mais tempo expostas ao uso da internet. A falta de tempo dos responsáveis para monitorar as crianças contribuiu para que elas ficassem mais vulneráveis aos crimes virtuais, sofrendo as conseqüências dos crimes cibernéticos. A possibilidade da invisibilidade que a internet oferece, podendo o agressor criar uma identidade falsa, reforça as ações que talvez não fariam presencialmente. Os impactos nos psiquismos das crianças podem vir como perturbações dissociativas e de personalidade, transtorno de personalidade *borderline*, depressão, ansiedade, transtornos alimentares, hiperatividade e déficit de atenção, sentimento de culpa e desconfiança (PINTO, 2021).

De fato, podemos concluir que o nível e agravos, dos impactos do abuso sexual, tem uma grande relação com o tempo, a frequência, e principalmente com o tipo de relação e convívio em que o menino possui com o abusador, principalmente pautando pelo papel em que o abusador (a) representa em sua vida, ou na relação com seu ambiente familiar.

3.3 Intervenção da psicologia diante o abuso sexual masculino

As contribuições da psicologia para auxiliar no acompanhamento e tratamento de vítimas de abuso sexual, visando eliminar e/ou diminuir os impactos causados pelos sofrimentos das vítimas, deverá ocorrer em primeiro momento na entrevista clínica, a fim de subsidiar todo o processo de tratamento. Para isso, é preciso coletar todas as informações possíveis de forma fidedigna, algo complexo que exigirá do profissional uma postura ética e conhecimento prévio da forma de violência.

Dessa forma, conseguirá informações necessárias que irão comprovar o abuso e a gravidade dos impactos, ou até identificar o abusador, dando subsidio para as denúncias, encaminhamentos, em prol de um atendimento mais eficaz. Em contraponto, se o profissional não estiver devidamente capacitado, poderá acarretar mais sofrimento à vítima, visto que nem sempre há vestígios físicos do abuso, devendo os profissionais ficarem atentos as alterações fisiológicas, cognitivas e emocionais. Os relatos levam as vítimas a reviverem o sofrimento do momento em que ocorreu o abuso sexual, por isso o entrevistador deverá agir com cautela, não fazer da entrevista um interrogatório, além de apresentar sensibilidade e empatia para conquistar a confiança da vítima (HABIGZANG, KOLLER, STROEHER, HATZENBERGER, CUNHA, RAMOS, 2008).

As crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual são propensos a, no princípio, manterem o segredo, dificilmente terão comportamentos voluntários que irão evidenciar o abuso sexual, devido sua alta complexidade. Assim, algumas crianças e adolescentes precisarão de mais de uma chance para manifestar a vivência do abuso sexual, devendo o profissional não se subsidiar em uma única entrevista. O ambiente onde irá ocorrer a entrevista deverá estar devidamente adaptado para tal (decorado com desenhos e imagens feitas por crianças e com brinquedos), no intuito de propiciar conforto psicológico, físico e livre de conturbações.

Conforme Habigzang et al. (2008), o entrevistador deverá atentar-se para as características das crianças, seu desenvolvimento, bem como para o convívio dela com pessoas adultas, sua capacidade de compreensão, comunicação e interpretação. Além disso, o deve

profissional levar em consideração as várias informações declaradas pela criança e tendo a sensibilidade de não tomar as referências anteriores à entrevista como verdade ímpar.

Na entrevista inicial, é importante que os profissionais psicólogos(as) enfatizem para a vítima que não haverá pré julgamento sobre o relato, não fazendo juízo de valor das respostas e situações em que a vítima se encontra. Os questionamentos mais abertos evitam respostas simples de “sim” ou “não” e facilitam o relato da criança, dessa forma, contribuem para que o profissional possa aprofundar nas contribuições que as vítimas possam trazer nos relatos. As crianças também deverão ser respeitadas quando não se sentirem dispostas para responder as perguntas, e o profissional deverá evitar questionamentos que possam induzir ou conotar algum juízo moral.

O entrevistador pode dizer que conhece a dificuldade de expor o assunto e que já acolheu outras crianças em situações análogas, dessa forma, aprofundando e buscando maior detalhamento dos relatos. Faz-se necessário que o profissional não jure segredo sobre as informações prestadas pela criança, para não reforçar a síndrome do segredo e também, podendo essas informações serem solicitadas pelo juiz. Além disso, considerando os princípios dos Direitos Humanos e o pacto de não ser conivente com nenhuma forma de violação de direitos, Código de Ética do Profissional Psicólogo(a) permite a quebra de sigilo por decisão do psicólogo(a) na situação de violência infantil, devendo o profissional colocar sua sapiência a disposição da justiça, desde que seja exclusivamente pelo bem do paciente, expondo somente o necessário para o prosseguimento do processo.

Diante de estudos levantados para analisar as condutas profissionais de distintas abordagens (Terapia Cognitiva Comportamental, Sistêmica e Psicanálise), mediante aos atendimentos dos casos de abuso sexual infantil, foi possível perceber que os resultados considerados satisfatórios e eficazes estavam atrelados às condições do manejo adequado das subjetividades dos casos. Independentemente de qual seja a abordagem de atuação do psicólogo(a), esse deverá atuar com sensibilidade e coerência, articular com as redes interdisciplinares, almejando o fortalecimento dos vínculos familiares. Algo desafiador para os profissionais, pois, em alguns casos, o responsável por proteger a criança e/ou adolescente acaba defendendo o abusador (GOMES, 2017).

É de responsabilidade do profissional buscar conhecimento, técnicas e teorias para desenvolver seu trabalho com rigor científico e com eficiência. Estar atento as políticas públicas, lutando por elas e/ ou trabalhando com elas, contribuindo assim, com o papel social do fazer psicólogo.

Com a criação de instituições dedicadas a proteção da criança e adolescente, em meados do século XX, as violências sofridas pelas crianças e adolescentes perderam o lugar de privado passando a ser compreendidas como uma questão social, expondo relações opressoras naturalizadas na sociedade (GOMES, 2017).

A introdução dos psicólogos nos grupos de trabalho das políticas públicas se iniciou no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, sendo considerado o maior abraçamento desses profissionais com as lutas sociais. A partir do ano de 2000, o psicólogo passou a atuar nas políticas de Assistência Social, mas foi nos anos de 2006 que se fixou o profissional psicólogo de maneira regulamentada na política pública de assistência social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem na sua organização dois aspectos de proteção social, a básica Centro de Assistência Social (CRAS) e a especial CREAS. No CRAS, a assistência funciona no âmbito das ações de vigilância e prevenção de agravos sociais, potencializando o desenvolvimento do território e fortalecendo os vínculos entre comunidades e famílias, o CREAS se responsabiliza por contextos mais complexos (violação de direitos, violência, abuso sexual e trabalho infantil, etc.) (CAMPOS; SANTOS; PORTES, 2019).

No Serviço de Proteção CREAS, está o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O psicólogo desenvolve suas funções dando assistência as crianças e os adolescentes vítimas das violências, principalmente o abuso sexual. Nesse cenário, acolhe, faz os atendimentos multidisciplinares, encaminhamentos e acompanhamentos das vítimas de abuso sexual.

As estratégias utilizadas pelos psicólogos dentro dos equipamentos das políticas públicas para desenvolver o trabalho com as vítimas de abuso sexual ocorrem de forma lúdica, com jogos, desenhos, etc. Os poucos recursos existentes dentro dos serviços públicos exigem dos profissionais habilidades, qualificação profissional e formação continuada, para desenvolver o trabalho de forma criativa para obtenção de resultados satisfatórios (CAMPOS et al., 2019).

França, Tannure, Rabelo (2018), na clínica psicanalítica, aponta em suas pesquisas que a temática do abuso sexual infantil abrange diversos fatores do sofrimento humano, sociais, econômicos, associados com os componentes intrapsíquicos. Na clínica ampliada foi possível analisar a importância do fortalecimento do panorama completo em múltiplos aspectos dos indivíduos que procuram o serviço, com essa visão foi criado o projeto CAVAS/UFMG (Projeto de pesquisa e extensão com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual), com três pontos

fundamentais: proposta ininterrupta do atendimento clínico à população; preparação dos discente na atuação do atendimento na clínica do trauma sexual; interlocução e qualificação dos profissionais da rede de enfrentamento ao abuso sexual infantil. Tal projeto contribui para o atendimento dessas crianças abusadas sexualmente e, ao mesmo tempo, colabora com a produção científica acadêmica para intervenções cada vez mais apropriadas dentro dos diversos sofrimentos causados pelo abuso sexual.

Além desse projeto, existem outros não mencionados neste artigo, que colaboram com a rede de atendimento do psicólogo. A sociedade em geral e o profissional de psicologia também podem recorrer a diversos serviços de políticas públicas disponibilizados para o enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, dentre eles estão: Direitos Humanos: Disque 100, Conselhos Tutelares, Instituições de Saúde, Delegacias Especializada em Atendimento à Mulher, Crianças e Adolescentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao examinarmos os artigos encontrado dentro do tema, foi possível analisar que o abuso sexual nos meninos é menos divulgado e notificado por estarem inseridos dentro de uma cultura machista. Compreende-se que o estigma do abuso e por consequência das influências de padrões de masculinidade exigidos pelo meio social contribuem para a não revelação devido ao forte constrangimento no contexto social, principalmente no âmbito familiar, o que pode ocasionar o sofrimento após a revelação do abuso, a partir de julgamentos em relação a sua sexualidade, a dificuldade da família em lidar com a moralidade social após o ocorrido e, principalmente, devido ao fato de o abusador possui um forte vínculo ou convívio com a vítima, e etc.

Em relação à identidade sexual, confirma-se a existência do conflito estimulado pelo discurso machista, intensificação da culpa atribuída e a assimilação da forma em que ocorreu o abuso como uma determinação homossexual.

As experiências traumáticas invadem os processos de desenvolvimento dos meninos abusados, com negativos impactos nos âmbitos cognitivos, afetivos e relacionais, manifestando na caracterização predominantemente negativa relacionada à visão de si mesmo. Além disso, as pesquisas também indicam que sofrer abuso sexual na infância é um fator de risco para que, na vida adulta, o menino abusado reproduza comportamentos semelhantes ou iguais aos que

foram impostos a si mesmo, enquanto as vítimas (MONTEIRO, 2018; CONCEIÇÃO et al., 2020; BOLLIS, 2020).

Os artigos analisados evidenciam que meninos negros são mais propensos a sofrerem abusos no geral, em comparação com os meninos brancos, reforçando o pensamento da cultura do racismo estruturado, pois, no Brasil, ainda há grandes influências eurocêntricas e injustiças sociais, o que torna essas crianças ainda mais vulneráveis. Essa realidade apresentada nos faz entender que é emergente a introdução dos temas desde a infância. As crianças precisam entender o machismo, sexualidade infantil, abuso sexual, assim como, o abuso sexual masculino.

As instituições como escolas e famílias precisam introduzir a educação sexual desde a infância, trabalhar a desconstrução dos racismos e machismos impostas socialmente, para que as futuras gerações saibam, mesmo que minimamente se defenderem e/ou não terem vergonha e medo de falarem sobre o fato, caso tenham sofrido o abuso sexual.

As faculdades têm o papel social na produção de conhecimento científico para encorajar os discentes a investigar e a produzirem materiais que possam apoiar o atendimento dessas vítimas e assim como tal a divulgação, de forma a conscientizar acadêmicos e população, a fim da diminuição e ou extinção da exploração e abuso sexual infantil, principalmente um olhar atencioso para o gênero masculino.

Cabe também os órgãos públicos levarem informações a população em geral, principalmente àquelas que estão em situação de vulnerabilidade, podendo usar os meios de comunicação, assim como a internet para dar suporte na propagação das informações. Nos estudos foram observados que a internet, no período pandêmico, foi o meio que os agressores usaram para contactar mais vítimas, sendo assim, também poderiam se transformar em um meio de alto potencial na proteção dessas crianças.

Por fim, ressalta-se que a revelação do abuso sexual de meninos tem uma relevância crucial para a prevenção e a redução de suas consequências. Além disso, destaca-se a importância de os profissionais da psicologia estarem atentos às políticas públicas que abrangem o tema abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como de se capacitarem enquanto profissionais para prestarem um atendimento eficaz e humanizado às vítimas de abuso sexual.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Débora Maria Teixeira de. **Atravessamentos da pandemia - um estudo sobre a violência sexual infantil durante o isolamento social**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

BOLLIS, Michel de Amorim. **Violência sexual na infância e adolescência: Impactos no desenvolvimento psicossocial**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Enfermagem) - Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, Ariquemes, 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 2021.

CAMPOS, Bianca Cássia dos Santos; SANTOS, Isabelli Laís dos; PORTES, João. A atuação do psicólogo no CREAS com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do Itajaí/SC. **Revista Psicologia em Foco**, v. 11, n. 16, p. 2-18, 2019.

CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo; COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; WILLIAMS, Lucia Cavalcante de Albuquerque. Abuso sexual infantil masculino: sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 101-121, abr. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652020000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 abr. 2022.

CUSTÓDIO, André Viana; CABRAL, Johana. O impacto das medidas de isolamento social em tempos de pandemias: uma análise dos indicadores de abuso sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Jurídica (FURB)**, [S.l.], v. 25, n. 57, p. e9945, fev. 2022. ISSN 1982-4858. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9945>. Acesso em: 30 abr. 2022.

DINIZ, Cely Nery da Silva. **Abuso sexual infantil e suas possíveis consequências para o desenvolvimento psicológico**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) - Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, João Pessoa, 2019.

FELIPE, Gabriella Busnello; PANES, Vanessa Clivelaro Bertassi. Revisão integrativa sobre o perfil da vítima de abuso sexual infantil masculina e as consequências desse abuso. **Salusvita**, v. 40, n. 1, p. 139-157, 2021.

FRANÇA, Cassandra Pereira; TANNURE, Cynthia da Conceição; RABELO, Danielle Pereira Matos. Desafios do enlace teórico: técnico na clínica do abuso sexual infantojuvenil. **Tempo Psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 373-400, dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382018000200019&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 abr. 2022.

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“O caso Dora”) e outros textos**. Obras completas, 1ª ed. São Paulo: Editora SCHWARCZ S.A., 2019. v. 6, 1901, 380 p.

GNTECH. **Saúde mental: os impactos de casos de abuso sexual na infância e adolescência**. Gntech [S.l.]. Disponível em: <https://gntech.med.br/blog/post/saude-mental-abuso-sexual-infancia-adolescencia>. Acesso em: 11 mai. 2022.

GOMES, Joziane da Luz. Abuso sexual infantil e intervenções psicológicas. **Anais do EVINCI – UniBrasil**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 917-932, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/3382/3050>. Acesso em: 10 abr. 2022.

HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Sílvia Helena; STROEHER, Fernanda Helena; HATZENBERGER, Roberta; CUNHA, Rafaela Cassol; RAMOS, Michele da Silva. Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 13, n. 3, p. 285-292, dez. 2008. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2008000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 abr. 2022.

MONTEIRO, Catarina Carreiro Garcia. **Vítimas do “sexo forte” e agressoras do “sexo fraco”** – Relação entre as representações sociais do abuso sexual de crianças e jovens e as representações sociais de género numa amostra de estudantes profissionais. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco) – ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/18229>. Acesso em: 28 abr. 2022.

OLIVEIRA, Rafaella Borges de. **Violência sexual intrafamiliar e a alienação parental**. 2020. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), Goiânia, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Disque Direitos Humanos Relatório 2019**. 31 de mar. 2021. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf&ved=2ahUKEwjW2oehuKH3AhW9HrkGHR7yDVkQFnoECAUQAQ&usg=AOvVaw3ESp7_rYFtUnW0CklnF7SW. Acesso em: 19 abr. 2022.

PINTO, Liliana Patrícia Peralta. **Impacto da Pandemia de Covid-19 no uso da Internet e nos Comportamentos de Interação Sexual Online**. 2021. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação) – Universidade do Porto, 2021.

ROSA, Cristiano Eduardo da; SOUZA, Jane Felipe de. Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. **Pesquisa em Foco ISSN (2176-0136)**. São Luís, v. 25, n. 2, jul./dez. 2020. Disponível em: https://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO/article/view/2480/1741. Acesso em: 12 abr. 2022.

SALES, Sue Ann Ferreira et al. Psicoterapia em situações de abuso sexual infantil: um estudo descritivo com adulto sobrevivente. *In*. DA SILVIA, Iolete Ribeiro; LOPES, Consuelena; TORRES, Marck. **Construções Coletivas de Protagonismo para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes no Amazonas**. São Paulo / Edua: Manaus, 2021, capítulo 4, p. 87-100.

SILVA, Yasmim Araújo da. **Estupro de vulnerável**: Consequências psicológicas causadas às crianças e aos adolescentes. 2021. Trabalho de Conclusão de curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), Goiânia, 2021.

SOUZA, Felipe. Isolamento dificulta denúncias de abuso infantil e deve levar a alta de casos, diz especialista. **Época**, 20 maio 2020. Disponível em: <https://epoca.globo.com/sociedade/isolamento-dificulta-denuncias-de-abuso-infantildeve-levar-alta-de-casos-diz-especialista-24436961>. Acesso em: 11 mai. 2022. Acesso restrito via base de dados O Globo.

TEIXEIRA, R. R., **Calados pelo machismo – meninos e homens vítimas de violência sexual**. 2021. Disponível em: <https://blog.psicologiaviva.com.br/violencia-sexual-de-meninos-e-homens/>. Acesso em: 11 mai. 2022.

UNICEF E FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**, [S. l.]: Unicef.org, 2021. E-book. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.